



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"
Salto do Itararé - Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, de formulários e capas para emissão de notas fiscais do produtor rural, conforme descrição abaixo para atender as necessidades da administração pública, principalmente da pasta de agricultura. O contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade e interesse público.

Descritivo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULARIOS CONTÍNUOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS 24 CM X 21,5 CM, MODELO PADRÃO SANTA CATARINA	Unidade	10.000,00	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
2	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR PAPEL TRIPLEX 250GR AM 60X28CM 4X0 CORES PAPEL TRIPLEX, GRAMATURA 250, MEDINDO 32X64 CM, UMA COR.	Unidade	2.000,00	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se fundamenta na necessidade aquisição de formulários e capas para emissão de notas fiscais do produtor rural, inerente as mais diversas atividades da administração pública, principalmente no que tange a secretaria de agricultura, atividade que demanda essencialmente a utilização desse material.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução compreende o fornecimento de formulários e capas para emissão de notas fiscais do produtor rural, de primeira linha, qual visa atender as necessidades da administração pública, produto de primeira necessidade da secretaria da agricultura qual possui uma demanda constante por conta das inerentes atividades realizadas.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOSÉ ODAIR”
Salto do Itararé - Estado do Paraná

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento do material, apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos, além de demonstrar capacidade para cumprir os prazos estabelecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá fornecer os 10.000,00 formulários contínuos de nota fiscal do produtor rural e 2.000 capas (frente e verso) para os citados formulários conforme as especificações técnicas detalhadas, garantindo a **entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data do pedido**, e a garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de agricultura, que designará um gestor de contrato para monitorar o andamento da entrega e avaliar a conformidade dos produtos fornecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os produtos fornecidos serão avaliados com base nas especificações técnicas previamente estabelecidas. O pagamento será realizado de forma integral após a entrega e aceitação formal dos produtos pela contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico para registro de preços, na modalidade dispensa de licitação, considerando critérios técnicos e financeiros previamente estabelecidos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.780,00, conforme detalhamento no item 1.
As estimativas são acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual, e correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.002.04.122.0002.2.002 - fonte 1000- Manutenção administração municipal.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOSÉ ODAIR”
Salto do Itararé - Estado do Paraná

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de pregão eletrônico para registro de preços.

Salto do Itararé, 07 de março de 2024.

Luiz Henrique de Carvalho
Secretária Municipal da Agricultura